



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 21 do ICS, de 21 de março de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Farmácia.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Farmácia:

I – MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM;

II – ANDREA BESSA TEIXEIRA;

III – ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO.

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141350** e o código CRC **0359754F**.

Referência: Processo nº 23282.000075/2025-33

SEI nº 1141350